



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2017/000463

02 JH

OFÍCIO Nº 005/E.M.M.M.M./2017.

Nova Iguaçu, 18 de janeiro de 2017.

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS DO MAIS EDUCAÇÃO / FNDE.

A.P.M. DA ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES


CIDADE: NOVA IGUAÇU / RJ

Apresentamos a V. Exa., devidamente relacionados os documentos que comprovam não termos recebido verba para o referido Programa, durante o exercício de 2016, através da Conta Bancária nº. 74219-8, aberta no Banco do Brasil (BB), Agência 0087-7.

Instruem a presente Prestação de Contas os seguintes documentos:

1. Ofício Inicial;
2. REX;
3. Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados;
4. Relação de Bens Adquiridos;
5. Planilha de Consolidação de Pesquisa de Preços;
6. Termo de Doação (com carimbo de recebido do Setor de Patrimônio);
7. Conciliação Bancária;
8. Termos de Adesão e Compromisso;
9. Relatório Mensal de Atividades Realizadas por Monitor, voltadas à Educação Integral;
10. Recibos de Ressarcimento Mensal de Despesa com Transporte e Alimentação;
11. Plano de Ação, do SIMEC;
12. Extratos Bancários da Conta Corrente e Conta Poupança de Dezembro/2015;
13. Extratos Bancários da Conta Corrente e Conta Poupança de Janeiro/2016 a Dezembro/2016;
14. OBS.: Caso os extratos sejam os retirados diretamente do caixa eletrônico, por terem vida útil curta, solicitamos que traga cópias dos mesmos, juntamente com os originais;
15. Notas Fiscais Originais (1ª via), e Cartas de Correção (se houver);
16. Recibos de Prestação de Serviços (se houver);
17. Canhotos Originais dos Cheques (Totalmente preenchidos);
18. Cópias dos Cheques, e;
19. Parecer do Conselho Fiscal Original.
20. OBS.: Caso queira explicar algum (uns) acontecimento (s), juntar justificativa (s).

Respeitosamente,


Diretora Geral
Idônia Calife Jubram Dib
Reg. MEC. Nº 001/2000-7
Matricula-11/698.128-9

À.
Professora
Rojane Calife Jubram Dib
Secretária Municipal de Educação da Cidade de Nova Iguaçu

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU S E M E D
19 JAN. 2017
PROCESSO Nº 071 40-00 38177

Ao Protocolo:

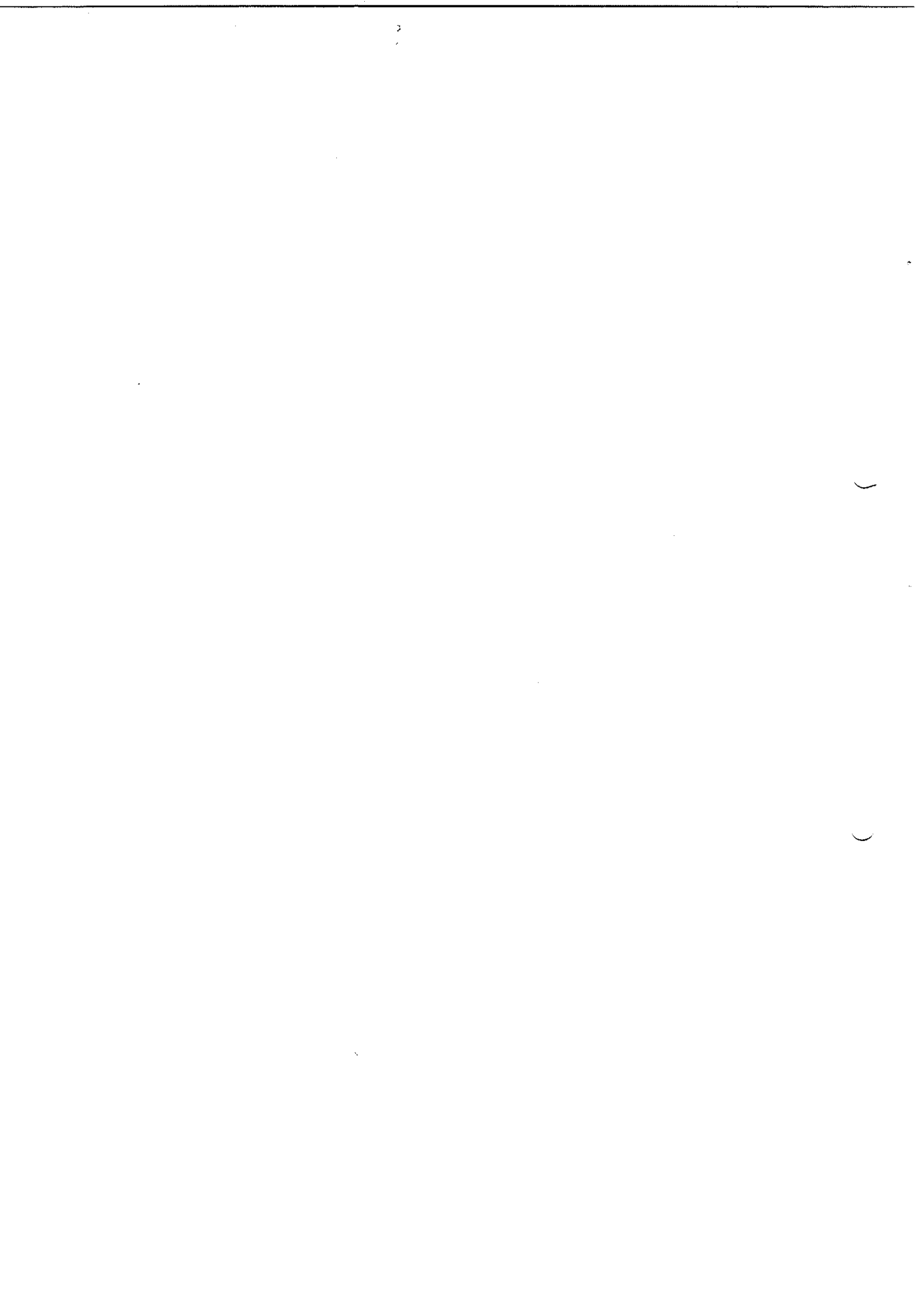
I - Autuar;

II - Retornar ao Setor Financeiro.

Nova Iguaçu, 19/01/17.

foras

Alencar
11/694638-8.







Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)

CONSOLIDAÇÃO DE PESQUISAS DE PREÇOS

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

BLOCO I - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX) / ENTIDADE MANTENEDORA (EM)

01 - Razão Social: A. P. M. E. M. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES
02 - CNPJ: 02.490.801/0001-08

BLOCO II - IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES (Fornecedores de produtos ou prestadores de serviços)

03 - Razão Social do Proponente (A):
03 - Razão Social do Proponente (B):
04 - CNPJ do Proponente (A):
04 - CNPJ do Proponente (B):

BLOCO III - PROPOSTAS (R\$ 1,00)

05 - Item	06 - Descrição dos Produtos e Serviços	07 - Unid.	08 - Quant.	09 - Valor Proponente (A)	10 - Valor Proponente (B)	11 - Valor Proponente (C)
(A diagonal line is drawn across this table)						

BLOCO IV - APURAÇÃO DAS PROPOSTAS

14 - Itens de Menor Valor

Proponente (A)
Proponente (B)
Proponente (C)

15 - Valor Total dos Itens de Menor Valor

R\$

R\$

R\$

16 - Valor Total - R\$

BLOCO V - AUTENTICAÇÃO

17 - Local e Data: Nova Iguaçu, de de

18 - Nome do Dirigente ou do Representante Legal da UEX ou da EM: Idonéa Luzia Vieira Moreira

19 - Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal da UEX ou da EM:

[Handwritten Signature]
1001017 Diretora
0007630001

Req. MEC. Nº 007630001
Matrícula: 11695-138-9

-2017/000763

05



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO

01 - Programa/Ação: **02 - Exercício**
P.D.D.E. - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA / Mais Educação
2016

03 - Nome: **04 - N.º do CNPJ**
A. P. M. E. M. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES
02.490.801/0001-08

05 - Endereço: **06 - Município**
Rua Cel. João de Alvarenga Cintra (antiga rua Birigui), s/nº - Santa Eugênia
Nova Iguaçu
07 - UF
RJ

BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA E SALDO

08 - Banco: **09 - Cód. da Agência**
001
0081-7

10 - N.º da Conta Corrente: **74.219-8**

11 - Saldo do Extrato Bancário: **Valor (R\$)**
31 / 12 / 2016
R\$ 0,00

BLOCO 3 - DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL / FINANCEIRA

12 - Créditos não Demonstrados no Extrato		13 - Débitos não Demonstrados no Extrato		14 - Restos a Pagar Processados		15 - Saldo Contábil (11+12) - (13+14)	
Histórico	Valor (R\$)	Histórico	Valor (R\$)	Histórico	Valor (R\$)	Histórico	Valor (R\$)
	R\$ 0,00		R\$ 0,00				R\$ 0,00
16 - Total		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO

Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 2016.
 Local e Data

IDONÉA LUZIA VIEIRA MOREIRA

[Assinatura]

Nome Legível da Dirigente ou do Representante Legal da UEx ou EM: **IDONÉA LUZIA VIEIRA MOREIRA**
 Matrícula: **12000-7**
 Assinatura da Dirigente ou do Representante Legal da UEx ou EM: **19815426EX ou EM**





FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA
PDDE / Educação Integral

Termo de Adesão e Compromisso

Nome do(a) Monitor(a) _____, _____, _____
(Nacionalidade) (Estado Civil)

residente e domiciliado(a) no(a) _____

(Rua/Avenida) (nº)

_____, _____, _____, _____ portador(a) do CPF n.º _____
(Complemento) (Bairro) (Cidade) (UF)

_____ carteira de identidade n.º _____

(Órgão Expedidor) (UF)

pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, *serviço voluntário*, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de janeiro de 1988, na condição de **monitor** responsável pelo desenvolvimento de atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, *anualmente*, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cômico de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Nova Iguaçu, _____ de _____ de 2016.

(Assinatura do(a) Monitor(a))







-2017/000763

Novo Mais Educação

Novo Mais Educação

E M MAL MASCARENHAS DE MORAES

Código INEP: 33059870
 Escola: E M MAL MASCARENHAS DE MORAES
 Dados da escola: Município : NOVA IGUACU, Unidade Federativa : RJ, Rede : Municipal
 Localização: Urbana
 Ano do CENSO: 2015

Plano de Atendimento

Bem vindo à adesão ao Programa Novo Mais Educação!

Seguem orientações de preenchimento:

Carga horária semanal de atividades complementares: Caso a Secretaria de Educação, na et escola, a opção não poderá ser alterada. Se a Secretaria de Educação não tiver selecionado a carga deverá ser implementada para todas as turmas do Programa nesta escola.

Atenção! A carga horária de 5h ou 15h refere-se ao tempo semanal dedicado às atividades compl aula.

Orientações

- Número de matrículas no ensino fundamental regular conforme o Censo Escolar:** Esse cam Censo 2015 na referida etapa de ensino.
- Número de alunos que participarão das atividades complementares:** Aqui o Diretor da escol ao Programa. O número não pode ser inferior a 20 e superior ao total de matrículas informado no c
- Atividades Elencadas:** No quadro estarão dadas as atividades obrigatórias relativas ao Acomp trabalharem com a opção de 15h semanais, deverão ser selecionadas outras 3 atividades dentre as atividade, calculado a partir do número de estudantes indicador pelo Diretor e o número máximo c **atividades obrigatórias e 30 estudantes para as demais).**

A carga horária semanal de atividades complementares definida pela Secretaria de Educação para esta escola é de: 5 horas 15 horas

Número de matrículas no ensino fundamental regular conforme o Censo Escolar: 237

Número de alunos que participarão das atividades complementares: 237

Atividade	Atividades Elencadas	Número da Turmas
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa		12
Acompanhamento Pedagógico - Matemática		12
Iniciação Musica/banda/canto coral		8
Dança		8
Atletismo		8

Leônia Luzia Moreira
 Diretora
 Reg. MEC. Nº 007522/2000-7
 Matrícula-11/895.128-9

2

2